



Processo: 001.513/2023-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Mauro de Vargas Morales, Mauro de Vargas Morales - ME

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Mauro de Vargas Morales	27/12/2022	Acórdão nº 4504/2022 – 1 C Condenatório
Mauro de Vargas Morales - ME	27/12/2022	

A partir do processo originador (008.526/2020-6) foi constituído o seguinte processo de CBEX: 001.513/2023-0;

Os responsáveis não constituíram representante legal;

- Não houve êxito na localização dos responsáveis nos endereços encontrados na base de dados da Receita Federal, como também não houve sucesso em outros endereços encontrados por meio de pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, os responsáveis foram cientificados por meio do edital nº 1545/2022, publicado em 08 de dezembro de 2022;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU; (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos dos responsáveis listados acima;
- Os responsáveis não recorreram da decisão, como também não solicitaram o parcelamento da dívida;



- Vale lembrar, que o responsável Mauro de Vargas Morales não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Vale lembrar ainda, que a situação cadastral da empresa Mauro de Vargas Morales - ME está (Inapta) desde 13/09/2018.

Scbex, em 01 de fevereiro de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5